



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000077/2021
Processo: 8984-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 77/2021, de autoria do Nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Fica autorizado a utilização de pulseira com "Código QR" para identificação e segurança das pessoas idosas e portadores de patologias mentais ou outras doenças que o Executivo determinar e dá outras providências."

Pois bem, recebida a proposição, o nobre Vereador Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitou a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 90/2021, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Assim, seguindo o entendimento da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 04 de junho de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL